



Edital


--- **Rodrigo Paulo Ferreira da Conceição**, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, torna público que o Executivo, em reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2026, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento do Mercado Diário, nos termos do estabelecido no artigo 101º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo edital na 2ª série do Diário da República. -----

Os textos estão disponíveis para serem consultados no site da Freguesia, em www.freguesia-aveiras-cima.pt e na sede da freguesia, sita na Rua 25 de Abril, 19 em Aveiras de Cima, das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:45 horas. -----

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Junta e que poderão ser entregues na secretaria, enviadas para Rua 25 de Abril, 19 – 2050-066 Aveiras de Cima, ou através do e-mail secretaria@freguesia-aveiras-cima.pt. -----

Aveiras de Cima, 18 de maio de 2026

O Presidente da Junta

Rodrigo Paulo Ferreira da Conceição